



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1^a

DISCUSSÃO

EM 10/09/11

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 193/2011

Em, 15 de setembro de 2011.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL CALÇAMENTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ARBORIZAÇÃO PARA RUA JAIR GOMES JARDIM, NO BAIRRO SAMBURÁ, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA a Douta Mesa, -na forma regimental, envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando calçamento, iluminação pública e arborização para a Rua Jair Gomes Jardim, no Bairro Samburá, 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2011.

RUI MACHADO DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A tônica das solicitações dos moradores envolve o processo de saneamento básico, calçamento, iluminação pública e arborização.

Assim, a Rua Jair Gomes Jardim se situa dentro do quadro geral das solicitações.

Alegam o estado em que se encontra a referida Rua, sem calçamento, iluminação pública e arborização.

Nestas condições, esperamos o apoio dos nobres Vereadores na aprovação da presente matéria.